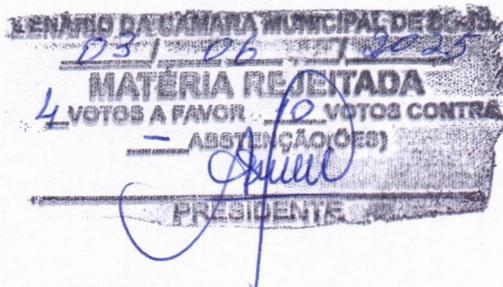


PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2025



Ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta, no âmbito do Município de Sousa-PB, o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde (APS), e dá outras providências.

Art. 1º. O parágrafo 2º do Art. 7º, do Projeto de Lei Complementar nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º.....

§ 1º.....

§ 2º. O incentivo adicional previsto no § 1º, cem por cento (100%) será destinado exclusivamente aos profissionais de saúde integrantes das equipes da Estratégia Saúde da Família, Saúde Bucal e Equipes Multiprofissionais que estiverem em efetivo exercício no período de apuração, incluindo expressamente os assistentes administrativos e os auxiliares de serviços gerais do recebimento desta parcela adicional, conforme a Portaria GM/MS Nº3.493 de 10 de abril de 2024, Art. 12-D, parágrafo 3º.”

Art. 2º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor a partir da data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba
em 03 de Junho de 2025

Johanna Dinah Abrantes de Carvalho Marques Estrela
Vereadora

Ananias Vieira de Almeida
Vereador

Alyson Alves Araújo
Vereador

Assis Estrela de Oliveira
Vereador